

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 65a. SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1972
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETARIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO EXERCÍCIO DA VICE-DIRETORIA GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Nemedé, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmiento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

- 30.876 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Pacientes: ALOYSIO SANTOS FILHO e sua esposa MARIA LAURA BASTOS SANTOS. Impetrante: George Tavares, adv. - NÃO TOULARAM CONHECIMENTO DO PEDIDO, em face do que dispõe o art 10 do Ato Institucional nº 5, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS OLIVEIRA SAMPAIO e ALCIDES CARNEIRO).

APELAÇÕES

- 39.329 - Guanabara. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Jacy Pinheiro. APELANTE: VALDEVINO NEIVA DOS SANTOS, SD-FN-59.6003.6, servindo no Quartel Central do Corpo de Fuzileiros Navais, condenado a seis meses de detenção, incurso no art 163, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 4 de maio de 1972. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO OLIVEIRA SAMPAIO).
- 39.365 - São Paulo. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Revisor Ministro Waldemar Torres. APELANTE: ADILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA, soldado, servindo no 4º BIB, condenado a nove meses de prisão, incurso no art 187, comb com o art 72, incisos I e III, letra "a", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 4º Batalhão de Infantaria Blindado, de 15 de junho de 1972. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 6 meses de prisão, unanimemente.
- 39.326 - Guanabara. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Revisor Ministro Waldemar Torres. APELANTE: ARNALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, SD-FN-67.0462.6, servindo no Cruzador Tamandaré, condenado a tres meses de detenção, incurso no art 187 comb com o art 189, inciso I, tudo do CPM. - APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 10 de maio de 1972. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente.
- 39.280 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: - Ministro Sylvio Moutinho. APELANTES: O CEJ da 1a. Auditoria do Exército da 1a. CJM, de ofício; A Procuradoria Militar da mesma Auditoria; ALEX POLARI DE ALVERGA, JOSE ROBERTO GONÇALVES DE REZENDE, MANOEL HENRIQUE FERREIRA e os revéis ALFREDO HELIO SIRKIS, HERBERT EUSTAQUIO DE CARVALHO, JOSE MILTON BARBOSA, ROBERTO DAS CHAGAS E SILVA, THEREZA ANGELO e JOSE MAU-

(Cont da Ata da 65a. sessão, em 30 de agosto de 1972)

RICIO GRADEL, condenados à pena de prisão perpétua, por infração do art 28, § único, do DL 898/69. - APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 1a. Auditoria do Ex. da 1a. CJM, de 14 de abril de 1972, que condenou os apelantes ALEX POLARI DE ALVERGA, HERBERT EUSTAQUIO DE CARVALHO, JOSE MILTON BARBOSA, JOSE MAURICIO GRADEL, ROBERTO CHAGAS E SILVA e JOSE ROBERTO GONÇALVES DE REZENDE. - COM O VOTO DO MINISTRO-PRESIDENTE, rejeitaram a preliminar de inconstitucionalidade do art 84, do DL 898/69, arguida pela DEFESA de ALFREDO HELIO SARKIS, unanimemente; e deram provimento, em parte, às apelações do Ministério Público e da DEFESA para desclassificar o delito para o "caput" do art 28, do DL 898/69, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS RELATOR, REVISOR, AMARILIO SALGADO, MARIO CAVALCANTI e WALDEMAR TÔRRES e reformar a sentença para condenar com o voto do MINISTRO-PRESIDENTE: ALEX POLARI DE ALVERGA, a 12 anos de reclusão, contra os votos dos MINISTROS OLIVEIRA SAMPAIO e AUGUSTO FRAGOSO, que condenavam a 15 anos de reclusão; BIZARRIA MAMEDE, que condenava a 13 anos de reclusão e RELATOR, REVISOR, AMARILIO SALGADO, MARIO CAVALCANTI e WALDEMAR TÔRRES, que negavam provimento para confirmar a sentença; JOSE ROBERTO GONÇALVES DE REZENDE, a 15 anos de reclusão, contra os VOTOS DOS MINISTROS BIZARRIA MAMEDE, ADALBERTO DOS SANTOS e ALCIDES CARNEIRO que condenavam a 12 anos de reclusão e RELATOR, REVISOR, AMARILIO SALGADO, MARIO CAVALCANTI e WALDEMAR TÔRRES que negavam provimento para confirmar a sentença; MANOEL HENRIQUE FERREIRA, a 15 anos de reclusão, contra os votos dos MINISTROS OLIVEIRA SAMPAIO, AUGUSTO FRAGOSO e ARMANDO PERDIGÃO, que condenavam a 12 anos de reclusão e RELATOR, REVISOR, AMARILIO SALGADO, MARIO CAVALCANTI e WALDEMAR TÔRRES que negavam provimento para confirmar a sentença; ALFREDO HELIO SARKIS, a 15 anos de reclusão, contra os votos dos MINISTROS OLIVEIRA SAMPAIO, AUGUSTO FRAGOSO e ARMANDO PERDIGÃO que condenavam a 12 anos de reclusão; BIZARRIA MAMEDE, condenava a 14 anos de reclusão e RELATOR, REVISOR, AMARILIO SALGADO, MARIO CAVALCANTI e WALDEMAR TÔRRES, que negavam provimento para confirmar a sentença; HERBERT EUSTAQUIO DE CARVALHO, a 20 anos de reclusão, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS OLIVEIRA SAMPAIO, AUGUSTO FRAGOSO e ARMANDO PERDIGÃO que condenavam a 30 anos de reclusão; ADALBERTO DOS SANTOS e ALCIDES CARNEIRO, condenavam a 15 anos de reclusão; BIZARRIA MAMEDE a 16 anos de reclusão e RELATOR, REVISOR, AMARILIO SALGADO, MARIO CAVALCANTI e WALDEMAR TÔRRES, negavam provimento para confirmar a sentença; JOSE MILTON BARBOSA a 20 anos de reclusão, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS OLIVEIRA SAMPAIO, AUGUSTO FRAGOSO e ARMANDO PERDIGÃO, condenavam a 30 anos de reclusão; ADALBERTO DOS SANTOS e ALCIDES CARNEIRO condenavam a 15 anos de reclusão; BIZARRIA MAMEDE condenava a 17 anos de reclusão e RELATOR, REVISOR, AMARILIO SALGADO, MARIO CAVALCANTI e WALDEMAR TÔRRES que negavam provimento para confirmar a sentença; ROBERTO DAS CHAGAS E SILVA a 15 anos de reclusão, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS BIZARRIA MAMEDE que condenava a 14 anos de reclusão e RELATOR, REVISOR, AMARILIO SALGADO, MARIO CAVALCANTI e WALDEMAR TÔRRES que negavam provimento para confirmar a sentença; THEREZA ANGELO a 15 anos de reclusão, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS OLIVEIRA SAMPAIO, AUGUSTO FRAGOSO e ARMANDO PERDIGÃO que condenavam a 12 anos de reclusão; BIZARRIA MAMEDE que condenava a 14 anos de reclusão e RELATOR, REVISOR, AMARILIO SALGADO, MARIO CAVALCANTI e WALDEMAR TÔRRES que negavam provimen

(Cont da Ata da 65a. sessão, em 30 de agosto de 1972)

to para confirmar a sentença e JOSE MAURICIO GRABEL, a 15 anos de reclusão, contra os votos dos MINISTROS BIZARRIA MAMEDE que condenava a 16 anos de reclusão e RELATOR, REVISOR, AMARILIO SALGADO, MARIO CAVALCANTI e WALDEMAR TÔRRES QUE negavam provimento para confirmar a sentença. Ainda com o VOTO DO MINISTRO PRESIDENTE, aplicaram a todos, a pena acessória de suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos, unanimemente. (IMPEDIDO O MINISTRO SYSENO SARMENTO). (Usaram da palavra os advogados dos apelantes Alex Polari de Alverga, DR LINO MACHADO FILHO; José Roberto Gonçalves de Rezende, DR NILO BATISTA e de Alfredo Helio Sirkis, Dr. AUGUSTO SUSSEKIND DE MORAES REGO e o Dr. Procurador-Geral em exercício, Dr. Raymundo Leonam de Almeida Nobre). (JULGAM NTO EM "SEGUNDA CHAMADA" INICIAL NA 64A SESSÃO, DE 28 DO CORRENTE MES).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada às 12.30 horas, do dia 29 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Questão Administrativa 152 -GB- ALFREDO ANTONIO GUARISCHI E PALMA e outros.

Relator Ministro Waldemar Tôrres.

Habeas-Corpus 30.880 -GB- Paciente: ROSA MARIA CARDOSO DA CUNHA.

Impetrante: A paciente.

Relator Ministro Waldemar Tôrres.

Habeas-Corpus 30.881 -GB- Paciente: JOSE JENUINO NETO

Impetrante: Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei, adv.

Relator Ministro Grun Moss.

Recurso Criminal 4.759 -SP- Recorrente: LEANE FERREIRA DE ALMEIDA.

(Adv. Dr. José Carlos Dias)

Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro

Recurso Criminal 4.760 -MT- Recorrido: ANTONIO CARLOS PEREIRA

Relator Ministro Alcides Carneiro.

Revisão Criminal 1.110 -GB- Requerente: EULER FERREIRA DA SILVA.

(Adv. Dr. Armando Pinto de Lima)

Relator Ministro Jacy Pinheiro

Revisor Ministro Cliveira Sampaio.

Apelação 39.479 -GB- Apelante: CLAUDIO TORRES DA SILVA

(Adv. Drs. Augusto Sussekind de Moraes Rêgo e Heleno Fragoso.

Relator Ministro Nelson Sampaio

Revisor Ministro Sylvio Moutinho.

Apelação 39.480 -SP- Apelante: MANOEL CROTTI

(Adv. Dra. Lourdes Maria do Valle, adv. of)

Relator Ministro Alcides Carneiro.

Revisor Ministro Augusto Fragoso.

Apelação 39.481 -SP- Apelada: Sentença que absolveu MAURO ANTONIO ORMOND

(Adv. Dra. Lourdes Maria do Valle, adv. of.)

Relator Ministro Syseno Sarmento

Revisor Ministro Alcides Carneiro.

(Cont da Ata da 65a. sessão, em 30 de agosto de 1972)

Apelação 39.482 -SP- Apelante: GERSON MANFREDINI
(Adv.Dra. Lourdes Maria do Valle, adv.of.)
Relator Ministro Sylvio Moutinho
Revisor Ministro Nelson Sampaio.

Apelação 39.483 -PA- Apelada: Sentença que absolveu MANOEL JOSE DE ANDRADE NETTO e BIANOR GARCIA.
(Adv.Dr. João Francisco de Lima Filho)
Relator Ministro Jacy Pinheiro
Revisor Ministro Armando Perdigão.

Apelação 39.484 -RS- Apelantes: JOSE ARLINDO DA SILVA e outros
(adv. Drs. Caio Lustosa, Luiz A. Dariano e Albano Sulzbach).
Relator Ministro Nelson Sampaio
Revisor Ministro Grun Moss.

Às 12.55 horas, não havendo mais processos para distribuir, foi encerrada a audiência.

A Sessão foi encerrada às 18.10 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 151(AL)

EMENDA Nº 4(WT)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 211(AL)

DESAFORAMENTO Nº 203(AP)

RECURSO CRIMINAL Nº 4.753(JP)(Adv.Dr.Marcelo Cerqueira)

EMBARGOS Nº 38.329(NS/GM)-2a./Aer.(Adv.Dr. Braulio T.Ferreira)

APELAÇÕES:

38.944(NS/SS)-Aud/8a. (Adv.Dr.Francisco C. Vasconcellos)

39.252(OS/WT)-1a./1a. (Adv.Dr.Manoel Francisco de Lima)

39.294(OS/NS)-Aud/7a. (Adv.Dr.João Batista da Fonseca)

39.312(JP/GM)-Aud/10a (Adv.Drs.Wanda Rita Othon Sidow, Antonio de Pádua Barroso e Raymundo E.Pontes)

39.263(NS/AS)-2a./Mar

39.333(OS/AC)-2a./2a. (Adv.Dra.Lourdes M. C. do Valle)

38.332(NS/BM)-T.J./SP (Adv.Dr.José L. Shalder)

39.315(NS/MC)-1a./1a. (Adv.Dr.Manoel Francisco de Lima)

39.360(SM/AC)-2a./Mar (Adv.Dr.Alfredo A.Guarischi e Palma)

38.925(SS/AL)-3a./1a. (Adv.Dr.Mário Soares de Mendonça)

39.316(OS/AL)-1a./2a. (Adv.Dr.Juarez A.A. de Alencar)

39.334(AS/WT)-Aud/7a. (Adv.Dr.João Batista da Fonseca)

39.272(AS/AC)-1a./2a. (Adv.Dr.Juarez A.A. de Alencar)

39.371(GM/AC)-3a./3a. (Adv.Dr.Virgílio P. Neves)

39.379(GM/JP)-1a./Mar (Adv.Dr. Arnaldo Ferreira Lima)

39.344(GM/JP)-2a./2a. (Adv.Dra.Lourdes Maria do Valle)

39.331(SM/NS)-1a./2a. (Adv.Dr.Juarez A.A. de Alencar)

39.383(JP/SM)-Aud/5a. (Adv.Dr. Dalio Zippin Filho)

38.978(AL/OS)-1a.Aud/Aer(Adv.Dr.Fernando Balselles)

38.510(AL/BM)-Aud/11a (Adv.Drs.Ivon Faig Torres e Adjair Lima e Silva).

38.365(AL/GM)-Aud/4a. (Adv.Dr. Helene Cláudio Fragoso)

39.321(NS/AP)-Aud/Mar (Adv.Dr. José G. de Mello Costa)

38.911(SS/NS)-Aud/8a. (Adv.Dr.Francisco C. de Vasconcellos)

38.950(SS/NS)-1a./2a. (Adv.Dr. Juarez A.A. de Alencar)

